PROJETO DE LEI N° 2.231/2019

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 4.700.000,00 (quatro milhões, setecentos mil reais), na forma em que especifica abaixo".

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 4.700.000,00 (quatro milhões, setecentos mil reais), para criação no exercício financeiro de 2019 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2021	**Atividade:** MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 4.700.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 4.700.000,00		

Art. 2º. Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3424/2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2019, o seguinte:

Programa: 0005 - Programa Municipal de Saúde

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA				R$ 4.700.000,00	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores

Art. 4º. Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº nº 3.152/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, o seguinte:

Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde		
Programa:	0005 - Programa Municipal de Saúde		
Ação:	2021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA		
Produto:		**Unidade de Medida:**	
Vínculo:	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
Valor Total do Programa		

Art. 5º. O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de fevereiro de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 5963/2019

Ofício Gabinete nº 028/2019

Araucária, 25 de fevereiro de 2019.

Excelentíssima Senhora
AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.231/2019 – "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 4.700.000,00 (quatro milhões, setecentos mil reais), na forma em que especifica abaixo".

Senhora Presidente;

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.231/2019**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial ora proposto faz-se necessário para adequar o Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, tendo em vista o superávit financeiro apurado referente ao exercício de 2018 e será utilizado para abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra da nova Unidade de Saúde do Industrial, bem como para dar cobertura contratual para as obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde Santa Mônica, conforme Tomada de Preços 12/2018 e Processo Administrativo 11811/2018.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 5963/2019